

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 08 de 06 de 2000

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 209 de 08 de junho de 2000.

“Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º - Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de MARÇO/2000 (02 volumes).

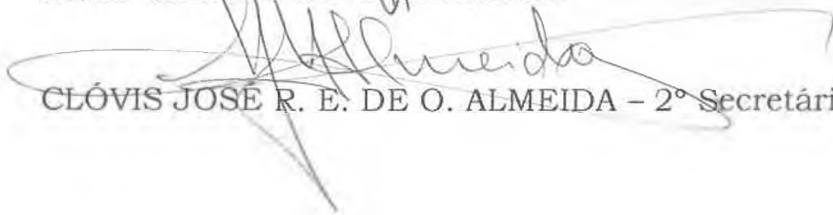
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho de 2000.


EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente


JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - 1º Secretário


CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O. ALMEIDA - 2º Secretário